



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 037, de 04 de março de 1991.

## CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS FUNCIONARIOS DA CAMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 25 § 2º DA LEI Nº 1.442/90

### RESOLVE:

- Art. 1º. Fica reajustado em 64% (Sessenta e Quatro Por cento) os vencimentos dos Funcionários da Câmara Municipal, Efetivos e Comissionados.
- Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/1991.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 04 de março de 1991.

ARY CABRAL DA SILVA JUNIOR  
Presidente

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO  
1º secretário

ROGERIO AMORIM PASOLINI  
2º Secretário